



PORTARIA Nº. 36, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **LARISSA NILZA NOGUEIRA**, admitida e nomeada ao cargo de Psicóloga por Contrato Temporário, sob a matrícula 2170, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N.º 36, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **LARISSA NILZA NOGUEIRA**, admitida e nomeada ao cargo de Psicóloga por Contrato Temporário, sob a matrícula 2170, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 124, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 124, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 122º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 068.238.981-19, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEMA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"REVOGA A PORTARIA N. 006/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria de nomeação n. 006/2023, de 02 de janeiro de 2023 que nomeia a Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 6071648 emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 068.238.981-19, do cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – GEMA**, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N. 001/2021, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CRISTIANA SOUSA DE JESUS RIBEIRO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 056.161.881-07, Cédula de Identidade – CI n. 2531308-8, para exercer o cargo de **PROFESSORA** de acordo com o resultado do Processo Seletivo homologado pelo decreto n. 821/2021 de 31 de maio de 2021, publicado no diário oficial no dia 04 de junho de 2021, em caráter de contratação por tempo determinado.